

MLOG S.A.

CNPJ: 13.444.994/0001-87

NIRE: 33.3.0029745-6

Companhia aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2016**

1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: No dia 08 de dezembro de 2016, às 14:00hs, na sede social da **MLOG S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Lauro Müller 116, salas 2601 e 2608 (parte), Botafogo, CEP 22290-906, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO: A convocação foi realizada de acordo com o Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e Artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, com editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Diário Comercial, em suas edições de 23, 24 e 25 de novembro de 2016, nas páginas 5, 7 e 5, 8, 6 e 3, respectivamente.

3. PRESENÇA: Acionistas signatários do Livro de Presença de Acionistas e indicados ao final da ata, representando 92,47% (noventa e dois vírgula quarenta e sete por cento) do capital social da Companhia.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Nos termos do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **Wilson Nélio Brumer**, o qual convidou para secretariar a mesa a Sra. **Paula Ferreira Machado**.

5. ORDEM DO DIA:

(i) Aprovar o redimensionamento do aumento do capital social da Companhia deliberado em assembleia geral extraordinária realizada em 26/08/2015 ("Aumento de Capital"), dos R\$209.492.091,00 originalmente aprovados para R\$166.860.334,70, o que resultará na redução do capital social da Companhia em R\$42.631.756,30, mediante cancelamento de 152.788 ações do total de 746.262 ações subscritas no âmbito do Aumento de Capital e ainda não integralizadas, com a realocação do valor já realizado entre as ações subscritas e não integralizadas remanescentes e a consequente

aprovação da alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, conforme Proposta da Administração e procedimentos previstos na lei societária; e

(ii) Aprovar a revisão do cronograma de integralização do Aumento de Capital conforme Proposta da Administração.

6. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, foi aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, tendo sido computados 689.611 votos favoráveis, 433.876 votos contrários e 1.699.134 abstenções. Depois de prestados os esclarecimentos necessários, os acionistas da Companhia presentes nesta Assembleia Geral deliberaram:

(i) Aprovar, por maioria tendo sido computados 689.611 votos favoráveis, 433.876 votos contrários e 1.699.134 abstenções, nos termos da Proposta da Administração de 23 de novembro de 2016, o redimensionamento do Aumento de Capital deliberado em assembleia geral extraordinária realizada em 26/08/2015, dos R\$209.492.091,00 originalmente aprovados para R\$166.860.334,70, o que resultará na redução do capital social da Companhia em R\$42.631.756,30, mediante o cancelamento de 152.788 ("Ações Canceladas") do total de 746.262 ações subscritas e não integralizadas no âmbito do Aumento de Capital e ainda não integralizadas ("Ações Não Integralizadas"), com a realocação do valor já realizado entre as Ações Não Integralizadas remanescentes, ficando a administração da Companhia autorizada a praticar todos e quaisquer atos e a firmar todos e quaisquer documentos necessários à execução desta deliberação. A redução do capital social ora deliberada somente se tornará eficaz após o decurso do prazo de 60 dias contados da data da publicação desta ata, observados os procedimentos previstos no art. 174 da Lei 6.404/76. Transcorrido o referido prazo, a redução de capital será eficaz e a presente ata será levada a registro perante a Junta Comercial, passando o caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia a vigorar com a seguinte nova redação: "*Artigo 5 - O capital da Companhia é de R\$1.276.193.261,98 totalmente subscrito e parcialmente integralizado, dividido em 2.899.712 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.*" Fica consignado que a acionista Maverick Holding S.A. absteve-se de votar nesta deliberação.

(ii) Aprovar, por maioria tendo sido computados 689.611 votos favoráveis, 433.876 votos contrários e 1.699.134 abstenções, nos termos da Proposta da Administração de 23 de novembro de 2016, a revisão do cronograma de integralização do Aumento de Capital conforme o Anexo I à presente ata, sendo certo que, conforme previsto na Proposta da Administração: (a) a revisão do cronograma ora aprovada decorre da redução do capital social aprovada conforme o item "i" acima, que apenas se tornará

eficaz 60 dias após a publicação da ata da Assembleia, observados os procedimentos previstos no art. 174 da Lei 6.404/76; (b) a exigibilidade da 2ª parcela prevista no cronograma original de integralização do Aumento de Capital (“Cronograma Original”) ficará suspensa a partir desta data e até a data em que a redução de capital aprovada no item “i” acima se tornar eficaz, ficando o Cronograma Original alterado desde logo para que o vencimento da parcela prevista para 09.12.2016 seja prorrogado para o 63º dia contado da data de publicação desta ata. Fica consignado que a acionista Maverick Holding S.A. absteve-se de votar nesta deliberação.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual após lida e posta em discussão, foi aprovada e assinada por todos os acionistas.

8. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia Geral Extraordinária: Wilson Nélio Brumer. Secretária da Assembleia Geral Extraordinária: Paula Ferreira Machado. Acionistas Presentes: Maverick Holding S.A.; Korea Investment Corporation; Ontario Teachers’ Pension Plan Board; EIG Manabi Holdings S.À.R.L.; Fábrica Holding S.A.; Mathew Todd Goldsmith; SG Manabi Holdings, LLC; Longleaf Partners International Fund; Omers Administration Corporation; Longleaf Partners Unit Trust; Fidelity Canadian Balanced Fund; Highfields Capital IV LP; Highfields Capital II LP; Fidelity Canadian Asset Allocation Fund; Highfields Capital I LP; Hilcrest Investors Limited; Fidelity Global Natural Resources Fund; 683 Capital Partners LP; e IG FI Canadian Allocation Fund.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2016.

Certificamos e damos fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Presidente da Mesa:

Secretária da Mesa:

Wilson Nélio Brumer

Paula Ferreira Machado